

Elisvaldo Cunha Cardoso
Emmanuel Lopes Moreira
Francisco Tiago Marques de Sousa
Hermógenes Ramos Batista Correia
Mário Thadeu Antunes Rey
Mauricélio De Sousa Vaz
Rogério Moreira de Albuquerque
Thálisson de Oliveira Lopes
Victor Hugo Aparecido de Souza Campos

Brasília/DF, 24 de setembro de 2021
FÁBIO JACINTO BARRETO DE SOUZA
 Diretor

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 00080-00124613/2019-61. Com fulcro nos artigos 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010 e suas alterações, e ainda, consoante às informações e documentos apresentados nos autos do processo em epígrafe, RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total de R\$3.892,26 (três mil oitocentos e noventa e dois reais e vinte e seis centavos), em favor de NCT INFORMÁTICA LTDA, CNPJ 03.017.428/0001-35, referente à despesa do Contrato nº 026/2017, nos meses de outubro, novembro e dezembro de 2020. A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho 12.361.6221.2389.0001, Fonte 100, Natureza de Despesa 3.3.90.92, observados os dispositivos da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 6.352/2019 e contemplada na Lei Orçamentária Anual nº 6.482/2020. ROSIMEIRE PAIVA DA SILVA, Subsecretária.

AVISO DE CANCELAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2021
 Processo: 04026-00021577/2021-32. Tornamos público a todos os interessados o cancelamento dos itens 08 e 09 da Ata de Registro de Preços nº 02/2021, do fornecedor AAZ COMERCIAL EIRELI - EPP, CNPJ nº 15.449.518/0001-84, processo 04026-0002953/2020-25, nos termos do Despacho SEAPE/SUAG da Srª Subsecretária de Administração Geral, com fundamento no art. 19, I, do Decreto distrital nº 39.103/2018, liberar o fornecedor do compromisso assumido.

ROSIMEIRE PAIVA DA SILVA
 Subsecretária

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 0098-004887/2013. Interessada: COBRATAETE-COOPERATIVA BRAS. TRANSP.AUTÔ.ESCOLARE, inscrita na UG/Gestão 200101/00001. Assunto: Reconhecimento de Dívida. Com fulcro nos artigos 86 e 88, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, combinado com os artigos 29,30,II,IV e V e artigo 59 do Decreto nº 32.598/2010, alterado pelo Decreto nº 39.014/2018, e no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 15 do Decreto nº 38.036, de 03 de março de 2017, e diante da delegação de competências contida no art. 3º, inciso XIV, da Portaria nº 146-SEMOB, de 06 de outubro de 2020, publicada no DODF nº 191, de 07 de outubro de 2020, e ainda consoante as informações e justificativas contidas no presente processo, RECONHEÇO A DÍVIDA, referente ao pagamento do Passe Livre para Portadores de Necessidades Especiais - PNE, no período de Julho de 2013. AUTORIZO a realização da despesa, bem como a emissão de Nota de Empenho, Liquidação da Despesa e emissão de Previsão de Pagamento no valor de R\$ 15.510,52 (quinze mil quinhentos e dez reais e cinquenta e dois centavos). A despesa correrá no programa de trabalho 26.453.6216.4202.0002 CONCESSÃO DE PASSE LIVRE-PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS PNE, conforme Nota de Crédito Adicional 2021NA00078 (62405445) acostado aos autos do processo 00090-00013145/2021-88, com indicação de fonte de cancelamento. Natureza de Despesa: 33.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores. Publique-se e encaminhe-se à Coordenação de Gestão de Pessoas, Orçamento e Finanças - CGPOF/SUAG/SEMOB para as demais providências cabíveis. Brasília/DF, 15 de setembro de 2021. WALLACE MOREIRA BASTOS, Subsecretário de Administração Geral.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 0098-001610/2014. Interessada: COBRATAETE-COOPERATIVA BRAS. TRANSP.AUTÔ.ESCOLARE, inscrita na UG/Gestão 200101/00001, Assunto: Reconhecimento de Dívida. Com fulcro nos artigos 86 e 88, do Decreto nº 32.598, de 15

de dezembro de 2010, que estabelece Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, combinado com os artigos 29,30,II,IV e V e artigo 59 do Decreto nº 32.598/2010, alterado pelo Decreto nº 39.014/2018, e no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 15 do Decreto nº 38.036, de 03 de março de 2017, e diante da delegação de competências contida no art. 3º, inciso XIV, da Portaria nº 146-SEMOB, de 06 de outubro de 2020, publicada no DODF nº 191, de 07 de outubro de 2020, e ainda consoante as informações e justificativas contidas no presente processo, RECONHEÇO A DÍVIDA, referente ao pagamento do Passe Livre para Portadores de Necessidades Especiais - PNE, no período de Abril de 2014. AUTORIZO a realização da despesa, bem como a emissão de Nota de Empenho, Liquidação da Despesa e emissão de Previsão de Pagamento no valor de R\$ 20.602,02 (vinte mil seiscentos e dois reais e dois centavos). A despesa correrá no programa de trabalho 26.453.6216.4202.0002 CONCESSÃO DE PASSE LIVRE-PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS PNE, conforme Nota de Crédito Adicional nº 2021NA00089 (62841603) acostado aos autos do processo 00090-00014543/2021-11, com indicação de fonte de cancelamento. Natureza de Despesa: 33.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores. Publique-se e encaminhe-se à Coordenação de Gestão de Pessoas, Orçamento e Finanças - CGPOF/SUAG/SEMOB para as demais providências cabíveis. Brasília-DF, 15 de setembro de 2021. WALLACE MOREIRA BASTOS, Subsecretário de Administração Geral.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (*)

Processo: 00113-00015828/2021-37. Interessado: DER-DF. Assunto: Emissão de nota de empenho no valor de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais). Objeto do Processo: Tarifa extraordinária referente ao ajuste de Plano de Trabalho ao Convênio/Contrato de Repasse nº 904395/2020. O Diretor Geral do DER/DF, à vista do que consta do processo acima epigrafado, nos termos do Artigo 25, caput, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993; ratifica nos termos do Artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade de licitação; Determina de acordo com o Artigo 106, Inciso XXII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, a emissão de nota de empenho conforme o valor acima discriminado, em favor da Caixa Econômica Federal. Em 22 de setembro de 2021. FAUZI NACFUR JÚNIOR, Diretor Geral

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 181, de 24 de setembro de 2021, página 74.

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2021

A presente licitação tem por objeto a aquisição de material de consumo - aquisição de uniformes, tudo conforme especificado no Edital e em seus anexos. Processo 00113-00011000/2021-18. Data e horário para recebimento das propostas: até 09h00min do dia 08 de outubro de 2021, com valor estimado de R\$ 812.883,20. O respectivo Edital poderá ser retirado exclusivamente nos endereços eletrônicos www.der.df.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Demais informações no próprio Edital.

Brasília/DF, 24 de setembro de 2021
 ANA HILDA DO CARMO SILVA
 Diretora

COMISSÃO JULGADORA PERMANENTE

RESULTADO FINAL DO JULGAMENTO CONCORRÊNCIA Nº 02/2021

Tornamos público o Resultado Final, referente à CONCORRÊNCIA supracitada. Empresa 1ª classificada: CONSÓRCIO VIADUTO DO RIACHO, no valor de R\$ 22.398.445,93 (vinte e dois milhões, trezentos e noventa e oito mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e noventa e três centavos).

Brasília/DF, 24 de setembro de 2021
 PAULO ROBERT SANTOS MACHADO
 Presidente da Comissão

AVISO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 06/2021

Tornamos público, o resultado da Fase de Habilitação da Concorrência supracitada. A Comissão Julgadora Permanente declara inabilitadas as empresas: TRIER ENGENHARIA S/A, TECCON S/A - CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO, pelo descumprimento ao item 8.8.12 do Edital, TVA CONSTRUÇÃO EIRELI, pelo descumprimento aos itens 3.4.3.5.2, 3.4.3.5.3 e 3.4.3.5.4 do Edital, e a empresa BASEVI CONSTRUÇÃO LTDA pelo descumprimento ao 4.4.4 do Edital, e habilitadas as empresas: NG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, EB INFRA CONSTRUÇÕES LTDA, HL TERRAPLENAGEM EIRELI e COSTA BRAVA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA. Fica marcada para o dia 07/10/2021, às 10:00 horas a abertura da proposta de preços, caso não seja interposto recurso.

Brasília/DF, 24 de setembro de 2021
 PAULO ROBERT SANTOS MACHADO
 Presidente da Comissão